



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESPOSTA AO RECURSO

**Referência: Pregão Presencial RP nº 054/2014 – Processo Licitatório nº 088/2014**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.**

**Recorrente: Exata Indústria e Comércio Ltda;  
Comercial Vener Ltda - EPP**

1. Cuida-se da resposta às impugnações apresentadas pelas Exata Indústria e Comércio Ltda e Comercial Vener Ltda - EPP, ao edital 054/2014;
2. Salienta-se que a decisão proferida está embasada nos seguintes documentos, constantes nos autos do processo supra citado;
  - Parecer Técnico da Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária datada em 01/09/2014;
  - Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica datado em 01/09/2014;
  - Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica datado em 08/09/2014.
3. Diante do exposto, o Pregoeiro decide pelo DEFERIMENTO do pedido da empresa Comercial Vener Ltda - EPP, retificando o edital fazendo a exigência da regularidade Técnica, item 9.6 do ato convocatório - Documento AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa) emitido pela ANVISA/MS, que será publicado nos meios oficiais através de errata do edital.
4. O Pregoeiro decide pelo INDEFERIMENTO do pedido da empresa Exata Indústria e Comércio Ltda, com intuito de resguardar a primazia dos princípios constitucionais, licitatórios e o erário e possíveis prejuízos ao Município.
5. Portanto, dê ciência aos recorrentes, após divulgue-se no site [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), bem como se procedam as demais formas de publicidade previstas em lei.

Lagoa Santa, 09 de setembro de 2014.

  
**José Leopoldo Melo Corrêa**  
**Pregoeiro**